

Santo André, 30 de abril de 2026.

De: Gabinete Vereador Denis Gambá

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7139/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 282/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 282/2025 Assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade de as instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de Santo André disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento e durante o parto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Ciente do Parecer Jurídico, todavia defendemos a **viabilidade constitucional e legal da propositura**. Deste modo, solicitamos o prosseguimento para as Comissões ou, se expirado o prazo das mesmas, a inclusão na Ordem do Dia.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Denis Gambá

Vereador

